

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

Operação 3.2.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

11.º - Instalação de Painéis Fotovoltaicos – Next Generation

NOME PROMOTOR	FONTE REGEN AGRO, UNIPESSOAL LDA
NIFAP	10775715
TÍTULO OPERAÇÃO	Aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos na Fonte das Perdizes

1. CARACTERIZAÇÃO DA- EVOLUÇÃO DA EXPLORAÇÃO

A Fonte Regen Agro, Unipessoal Ida, NIPC 516828231 e NIFAP 10775715, foi criada em julho de 2022 e tem os CAE 01290- Outras culturas permanentes e o 55202- Turismo no espaço rural. Dedica-se à atividade agrícola, nomeadamente, de ervas aromáticas e pomares.

A ocupação do solo da exploração agrícola segue a distribuição seguidamente apresentada:

- Vias: 0,55 ha;
- Outras Superfícies: 0,34 ha;
- Sobreiros destinados à produção de cortiça: 1,34 ha;
- Ocupação por classificar: 29,82 ha;
- Olival: 0,28 ha;
- Culturas Temporárias: 16,39 ha;
- Pastagem Permanente Arbustiva: 0,41 ha;
- Zonas de Protecção / Conservação: 0,01 ha;
- Massas de água: 0,01 ha;
- Área social: 0,54 ha.

A exploração agrícola dispõe de um furo vertical.

O modo de produção agrícola, apesar de não possuir ainda a certificação, não aplica produtos químicos e tem o objetivo de regeneração do solo.

A aquisição e instalação do sistema fotovoltaico promove a descarbonização da agricultura, colmatando as necessidades energéticas da atividade do promotor numa perspetiva renovável e evitando custos e consumos energéticos elevados. Este dado vai contribuir para o funcionamento da exploração agrícola e para os resultados da sua atividade.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

A exploração agrícola possui uma ligação à rede com potência contratada de 34,5 kVA. Segundo os cálculos efetuados pelo técnico da **DGEG Francisco Serrano e Silva, nº DGEG 62117**, o **consumo anual** registado em 2022 foi de **24.763,00 kWh**, tendo sido 59% fora do vazio e 41% no vazio.

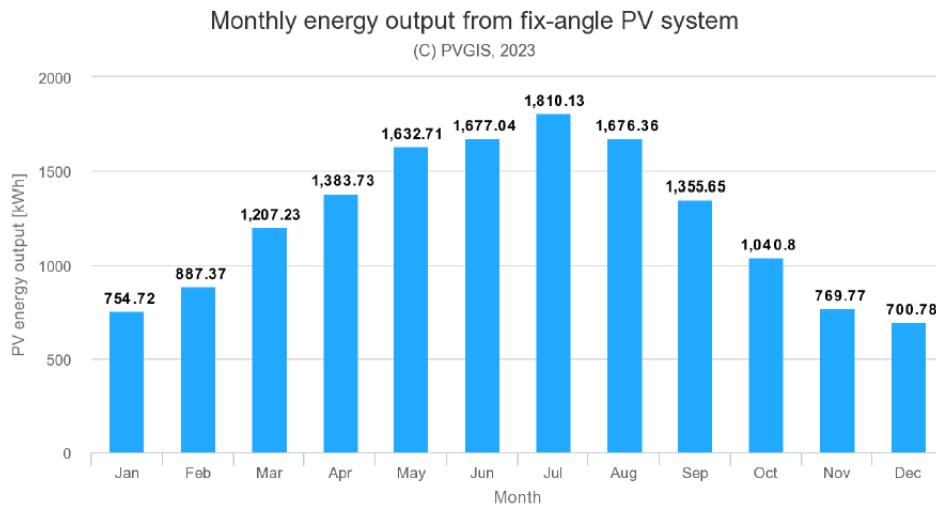
Assim sendo, diariamente existe um **consumo de 68 kWh**. Desta forma, pretende-se instalar um sistema fotovoltaico com uma **produção anual de 14.896,00 kWh**, através de um **sistema de 10 kWp**. Com este sistema fotovoltaico, prevê-se uma **redução do consumo total de 60.15%**, face ao ano de referência.

Este valor de produção permitirá poupar até **2.74 toneladas de emissão de CO₂**, correspondente a **1,28 tep**.

No seguimento do anteriormente exposto, a solução proposta consiste em instalar **23 módulos fotovoltaicos LONGI de 450 Wp** ou equivalente TIER 1. Será instalado um **inversor HUAWEI 10 kVA** ou equivalente.

Serão instaladas as Estruturas para os 23 módulos, Quadros proteções, cablagens e acessórios e serão realizados trabalhos de monitorização, instalação e certificação.

A estimativa de **produção do sistema fotovoltaico** a instalar seguirá, segundo a simulação efetuada, a seguinte distribuição:



As **garantias** do fabricante são:

- Módulos: **12 anos** contra defeitos de fabrico e **25 anos** de performance **superior a 84,8%**;
- Inversores: **5 anos** contra defeitos de fabrico, **extensível a 10 anos**;
- Estrutura: **20 anos** e resistente a ventos até 150 km/h
- Restante Material Elétrico: **3 anos**

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

Valia Global da Operação

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação:

$$\mathbf{VGO} = 0,50 \text{ LOC} + 0,35 \text{ OEE} + 0,10 \text{ IPF} + 0,05 \text{ EAF}$$

$$\mathbf{VGO} = 0,50 * 20 + 0,35 * 15 + 0,10 * 20 + 0,05 * 0 = 17,25$$

O apuramento da **VGO** de **17,25 pontos** resulta da pontuação nos seguintes critérios:

a) **LOC** – Localização do investimento (**20 Pontos**)

Uma vez que a exploração se encontra no concelho de Grândola que consta no Anexo III da RCM nº 72/2016.

Pontuação: LOC = 20 pontos

b) **OEE** – Origem da Energia Elétrica (situação pré-candidatura) - (**15 Pontos**)

Uma vez que a energia consumida no local de investimento provém apenas de uma ligação à rede de energia elétrica.

Pontuação: OEE = 15 pontos

c) **IPF** – Instalação dos Painéis Fotovoltaicos (**20 Pontos**)

Uma vez que os painéis fotovoltaicos serão instalados na cobertura de um edifício de apoio à exploração.

Pontuação: IPF = 20 pontos

d) **EAF – Agricultura familiar (0 Pontos)**

Dado que o promotor se situa noutras situações.

Pontuação: EAF = 0 pontos

MAJORAÇÕES DA AJUDA

A ajuda a adotar ao investimento elegível na presente candidatura será de **60%**, que resultará da aplicação das seguintes majorações:

Taxa Base de 50% do investimento elegível se a exploração se situar em região menos desenvolvida ou zona com condicionantes, uma vez que a exploração é na zona do Alentejo, logo é uma zona menos desenvolvida. Também é considerada parte integrante da lista das zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas.

Majoração 10 p.p. nos apoios Next Generation em Territórios não Vulneráveis.